

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.262, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto Estadual nº 2.469, de 30 de junho de 2022, que regula-  
menta a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o  
Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA).  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,  
DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.469, de 30 de junho de 2022, passa a  
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. ....

§ 2º O regulador ferroviário deverá acompanhar o cumprimento dos cro-  
nogramas de implantação dos investimentos previstos no contrato, notifi-  
cando a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) em caso de des-  
cumprimento.

Art. 15. ....

II - alterações efetuadas nos cronogramas de implantação dos investimen-  
tos previstos no contrato para a instalação ferroviária, desde que devida-  
mente justificadas pelo autorizatário e ratificado pela Secretaria de Estado  
de Transportes (SETRAN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

Protocolo: 972567

DECRETO Nº 3261, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s)  
da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO,  
no valor de R\$ 758.461,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no  
Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe  
confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos  
da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orça-  
mentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor  
do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),  
o crédito suplementar no valor de R\$ 758.461,06 (Setecentos e Cinquenta  
e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Seis Centavos), para  
atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------------|------------------------|------------|
| 081012781114997659 - SEEL | 01500000001 | 449051                 | 758.461,06 |
| TOTAL                     |             |                        | 758.461,06 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão  
por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamen-  
to vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei  
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orça-  
mentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------------|------------------------|------------|
| 761010824415008591 - SEAC | 01500000001 | 339030                 | 758.461,06 |
| TOTAL                     |             |                        | 758.461,06 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
Protocolo: 972565

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-CCG/PA.  
TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO: 15/2022 – CCG/PA  
OBJETO: Acréscimo de 22,99% sob o quantitativo do objeto do Contrato  
nº 15/2022– CCG/PA.  
FUNDAMENTO: o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.  
VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 27/03/2024.  
VALOR: R\$ 2.464,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e  
oitenta centavos).  
EXERCÍCIO: 2023.  
ORÇAMENTO:  
Esfera: 1 – Orçamento Fiscal  
Unidade Gestora Responsável – UGR 11105  
Plano Interno: 4120008338C  
Ação: 283042  
Funcional Programática: 110105.04 122-1297  
Projeto/Atividade: 8338  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza de despesa: 339037  
CONTRATADA: R J MARTINS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
19.622.004/0001-30  
ENDEREÇO: Avenida Antônio Barreto, nº 1289, Bairro Umarizal, Belém/  
PA, 66060-200.  
ORDENADOR  
Delciene Loureiro Correa  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 972395

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

Extrato de Contrato: 049/2023 PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade nº 035/2023 – PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2023 a 09/11/2023. Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria -Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/847096-PGE. Contratada: ROBERTA CARVALHO DA SILVA. CPF: 002.156.282-25. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 972369

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ , pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO , inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e ROBERTA CARVALHO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 002.156.282-25. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutora para ministrar treinamento em projeto de capacitação de servidores públicos do Município de Belém. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta se no art. 74 , II I, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER Procurador Geral do Estado. FORO: Belém Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER. Procurador Geral do Estado.

Protocolo: 972363

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 para realização de treinamento em projeto de capacitação de servidores públicos do Município de Belém. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos). RICARDO NASSER SEFER Procurador Geral do Estado.

Protocolo: 972367